



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 073/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.959 de 20 de dezembro de 2006 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA	
0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
936/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0404	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec. e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
991/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
1012/3.3.90.93.00	- Indenizações e Restituições	5.000,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0503	- DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
0503.0412100102.021	- Manutenção da Diretoria de Engenharia e Projetos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1194/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.100,00
		112.300,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545200392.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1599/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0603.0412200532.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1827/3.1.90.09.00	- Salário Família	4.300,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.0412200062.087	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5677/3.1.90.09.00	- Salário Família	900,00
	T O T A L	112.300,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 073/2007

FI 02

0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
918/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
0404	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrec.e Fiscalização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
973/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	35.000,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0503	- DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
0503.0412100102.021	- Manutenção da Diretoria de Engenharia e Projetos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1190/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	2.100,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545200392.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1573/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	60.000,00
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATIO	
0603.0412200532.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1832/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	4.300,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.0412200062.087	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5682/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais	900,00
	- T O T A L	112.300,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ANEXO DO EDITAL

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

00,00

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO
 DE 16 | MAIO | 2007
 DE N.º 7995
 UMUARAMA, 16 | 05 | 2007
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO